



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.884.870/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/07/2020	
NOME EMPRESARIAL HUMANIZA CENTRO TERAPEUTICO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HUMANIZA CENTRO TERAPEUTICO				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicosocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 55.90-6-03 - Pensões (alojamento) (Dispensada *) 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R PERNAMBUCO		NÚMERO 244	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.913-212	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO		MUNICÍPIO LAJEADO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO HUMANIZACT@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 8055-9722		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/09/2025 às 10:51:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Lajeado - RS

ALVARÁ DE LICENÇA

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura concede Licença para Localização a:

Nome ou Razão Social	HUMANIZA CENTRO TERAPEUTICO LTDA
Natureza Jurídica	PESSOA JURÍDICA: : 37.884.870/0001-80
Endereço	RUA PERNAMBUCO, 244 - SAO CRISTOVAO - LAJEADO/RS
Ramo(s) de Atividade	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente Atividades de psicologia e psicanálise Pensões (alojamento)

Início da Atividade 28/07/2020	Validade Alvará DEFINITIVO	Protocolo 15954/2020	Inscrição Municipal 50694
Observações			

Lajeado, 30 de abril de 2025.

JAIRO LUIS VALANDRO
Secretário(a) do Desenvolv. Econômico,
Turismo e Agricultura
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Lajeado (www.lajeado.rs.gov.br), informando o código de chancela: **BQEX.ZKC3.PQBQ.XQMM** emitido em 30/04/2025 às 09:05.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Lajeado

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certifico, para os devidos e legais efeitos que, HUMANIZA CENTRO TERAPEUTICO LTDA(77982), CPF/CNPJ 37.884.870/0001-80 com Inscrição Municipal 50694 - ATIVA nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre bens, serviços e atividades, até a presente data.

Esta certidão não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados(§1º do Artigo 64, da Lei 2714/73 - Código Tributário Municipal), sendo que a validade da mesma é de 180 dias a partir da data de expedição (Parágrafo único do artigo 216, do Decreto 1258/74 - Regulamento do Código Tributário Municipal).

Certifico, outrossim, que o mesmo não possui lançamento no cadastro imobiliário do município.

Certidão emitida em 22 DE AGOSTO DE 2025, conforme Art. 215 do Decreto nº 1258/74.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Lajeado (<http://www.lajeado.rs.gov.br>), informando o código de chancela:
XSLZ.HXOD.TJZP.R9EA

EXIJA NOTA FISCAL DE MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HUMANIZA CENTRO TERAPEUTICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.884.870/0001-80

Certidão nº: 36931715/2025

Expedição: 01/07/2025, às 09:57:29

Validade: 28/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HUMANIZA CENTRO TERAPEUTICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.884.870/0001-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **HUMANIZA CENTRO TERAPEUTICO LTDA**

CNPJ base: **37.884.870/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 24 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/11/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37309514**
Autenticação: **47702434**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HUMANIZA CENTRO TERAPEUTICO LTDA
CNPJ: 37.884.870/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:55 do dia 30/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2025.

Código de controle da certidão: **83EA.70D9.1196.126D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.884.870/0001-80

Razão

Social: HUMANIZA CENTRO TERAPEUTICO LTDA

Endereço: R PERNAMBUCO 244 / SAO CRISTOVAO / LAJEADO / RS / 95913-212

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2025 a 04/11/2025

Certificação Número: 2025100603255493900734

Informação obtida em 15/10/2025 11:42:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

HUMANIZA CENTRO TERAPEUTICO LTDA*****
CNPJ 37.884.870/0001-80 - Endereço: Rua Pernambuco, 244, São Cristóvão, Lajeado-RS.

** A presente certidão não abrange a pesquisa de processos cíveis com atribuição de sigilo cujo nível exija permissão expressa de acesso.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025 às 18:35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

14/08/2025 18h35min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001615477897





NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43208714761 2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: HUMANIZA CENTRO TERAPEUTICO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSN2274402243

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2017	1		ESPOLIO
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

LAJEADO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

22 Setembro 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/
Data

Responsável

NÃO ____/____/
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8438026 em 23/09/2022 da Empresa HUMANIZA CENTRO TERAPEUTICO LTDA, CNPJ 37884870000180 e protocolo 222779918 - 12/08/2022. Autenticação: 874043C2A761677698D2B07D6D47BA6E6F80E78D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/277.991-8 e o código de segurança eY9G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/277.991-8	RSN2274402243	12/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
968.963.700-25	RAFAELA MATTOS ROCHA PINTO	22/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 8438026 em 23/09/2022 da Empresa HUMANIZA CENTRO TERAPEUTICO LTDA, CNPJ 37884870000180 e protocolo 222779918 - 12/08/2022. Autenticação: 874043C2A761677698D2B07D6D47BA6E6F80E78D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/277.991-8 e o código de segurança eY9G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



HUMANIZA CENTRO TERAPEUTICO LTDA

Rua Pernambuco, nº 244

Bairro São Cristóvão

Lajeado – RS

CEP 95.913-212

CNPJ: 37.884.870/0001-80

NIRE 43208714761

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

O espólio de **PEDRO LUCIANO SCHLINGVEIN** - CPF 714.060.930-68, brasileiro, solteiro, maior, consultor de dependência química, residente e domiciliado na Rua Romeu Armange, nº 1250, Casa 4, Bairro Conventos, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95.908-400, nascido em 21/12/1973, portador da Cédula de Identidade nº 4062032431, expedida pela SSP/RS, neste ato representado por sua inventariante **RAFAELA MATTOS ROCHA PINTO**, CPF: 968.963.700-25, brasileira, viúva, coordenadora química, residente e domiciliada à Rua Romeu Armange, nº 1250, casa 4, Bairro Conventos, na cidade Lajeado, onde nasceu aos 12 dias do mês de dezembro de 1979, portadora da Cédula de Identidade nº 1081376822, expedida pelo órgão SJS/RS, representando o espólio cfe. alvará nº 10023528186, datado de 10/08/2022.

Sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **HUMANIZA CENTRO TERAPÉUTICO LTDA**, com sede à Rua Pernambuco, nº 244, Bairro São Cristóvão, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95.913-212, constituída por instrumento particular de Contrato Social, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 28/07/2020 sob nire 43208714761, e uma alteração contratual posteriormente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 01/12/2021 sob nº 7991180 inscrita no CNPJ sob nº 37.884.870/0001-80;

Primeira: A Sra. Rafaela Mattos Rocha Pinto, já qualificada no preâmbulo, nomeada inventariante, é admitida a fazer parte da empresa substituindo o sócio falecido Sr. Pedro Luciano Schlingvein, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

Segunda: As 35.000 (trinta e cinco mil) cotas do capital social de propriedade do sócio falecido que ora se retira, passam a pertencer a Sra. Rafaela Mattos Rocha Pinto, subscritas e integralizadas na forma e proporção como segue:

- Rafaela Mattos Rocha Pinto..... 35.000 cotas no valor de R\$ 35.000,00..... 100%
- Totalizando..... 35.000 cotas no valor de R\$ 35.000,00..... 100%

Terceira: As cotas pertencentes a sócia Rafaela Mattos Rocha Pinto e seus respectivos frutos, ficam gravadas com cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade, incomunicabilidade, e intransferibilidade, sob qualquer forma ou condição. Somente poderão ser alienadas ou transferidas, para os demais sócios da empresa ou terceiros em operação realizada em conjunto.



Quarta: A administração da sociedade será exercida pela Sra. Rafaela Mattos Rocha Pinto, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

Quinta: Continuam em vigor as demais cláusulas e condições do instrumento de constituição e suas posteriores alterações, mencionadas no preâmbulo, que não tenham sido alteradas ou revogadas pelas aqui expressas.

Sexta: Visando consolidar em um único instrumento os atos da empresa, resguardados os direitos de terceiros, o cotista aprova o seguinte:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Primeira: A sociedade gira sob a denominação social de HUMANIZA CENTRO TERAPÊUTICO LTDA
Parágrafo Único: O nome fantasia da sociedade é HUMANIZA CENTRO TERAPÊUTICO.

Segunda: A sociedade tem por objeto social:

Centro terapêutico.
Atendimento psicológico e psiquiátrico.
Pensões (alojamentos).

Terceira: A sociedade tem sede e estabelecimento à Rua Pernambuco, nº 244, bairro São Cristóvão, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95913-212, Foro da Comarca de Lajeado, Rio Grande do Sul.

Quarta: Fica criada a Filial nº 01, com sede e estabelecimento à Rua Santo Inácio, nº 191, Bairro Hidráulica, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95900-256, Foro da Comarca de Lajeado/RS, que opera com o mesmo ramo de atividade da matriz.

Quinta: O capital social é no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), representado por 35.000 (trinta e cinco mil cotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio na forma e proporção como segue:

- Rafaela Mattos Rocha Pinto.....	35.000 cotas no valor de R\$ 35.000,00.....	100%
- Totalizando.....	35.000 cotas no valor de R\$ 35.000,00.....	100%

Sexta: As cotas pertencentes a sócia Rafaela Mattos Rocha Pinto e seus respectivos frutos, ficam gravadas com cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade, incomunicabilidade, e intransferibilidade, sob qualquer forma ou condição. Somente poderão ser alienadas ou transferidas, para os demais sócios da empresa ou terceiros em operação realizada em conjunto.

Sétima: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades no dia 17 de junho de 2020.

Oitava: A administração da sociedade é exercida pela Sra. Rafaela Mattos Rocha Pinto, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo



praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a ele, os lucros ou perdas apuradas.

Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o administrador deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Décima Primeira: O signatário do presente ato, declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Décima Terceira: A administradora poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Quarta: Falecendo ou sendo interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Décima Quinta: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Sexta: Considerando a disposição constante no Parágrafo Único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, a sociedade será enquadrada como Sociedade Limitada Unipessoal.

Décima Sétima: Fica eleito o foro de LAJEADO - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio assina e ratifica o presente instrumento, para todos os fins e direitos.

Lajeado/RS, 11 de agosto de 2022.

Rafaela Mattos Rocha Pinto



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 8438026 em 23/09/2022 da Empresa HUMANIZA CENTRO TERAPEUTICO LTDA, CNPJ 37884870000180 e protocolo 222779918 - 12/08/2022. Autenticação: 874043C2A761677698D2B07D6D47BA6E6F80E78D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/277.991-8 e o código de segurança eY9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/277.991-8	RSN2274402243	12/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
968.963.700-25	RAFAELA MATTOS ROCHA PINTO	22/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8438026 em 23/09/2022 da Empresa HUMANIZA CENTRO TERAPEUTICO LTDA, CNPJ 37884870000180 e protocolo 222779918 - 12/08/2022. Autenticação: 874043C2A761677698D2B07D6D47BA6E6F80E78D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/277.991-8 e o código de segurança eY9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, RAFAELA MATTOS ROCHA PINTO, BRASILEIRA, VIUVO, COORDENADORA QUIMICA, DATA DE NASCIMENTO 12/12/1979, RG N° 1081376822 SJS-RS, CPF 968.963.700-25, RUA ROMEU ARMANGE, N° 1250, CASA 4, BAIRRO CONVENTOS, CEP 95908-400, LAJEADO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Lajeado, 22 de setembro de 2022.

RAFAELA MATTOS ROCHA PINTO
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 8438026 em 23/09/2022 da Empresa HUMANIZA CENTRO TERAPEUTICO LTDA, CNPJ 37884870000180 e protocolo 222779918 - 12/08/2022. Autenticação: 874043C2A761677698D2B07D6D47BA6E6F80E78D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/277.991-8 e o código de segurança eY9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HUMANIZA CENTRO TERAPEUTICO LTDA, de CNPJ 37.884.870/0001-80 e protocolado sob o número 22/277.991-8 em 12/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8438026, em 23/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
968.963.700-25	RAFAELA MATTOS ROCHA PINTO	22/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
968.963.700-25	RAFAELA MATTOS ROCHA PINTO	22/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
968.963.700-25	RAFAELA MATTOS ROCHA PINTO	22/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/08/2022

Documento assinado eletronicamente por Carmen Lucia dos Santos Spiercart, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 23/09/2022, às 11:35.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/277.991-8.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, sexta-feira, 23 de setembro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8438026 em 23/09/2022 da Empresa HUMANIZA CENTRO TERAPEUTICO LTDA, CNPJ 37884870000180 e protocolo 222779918 - 12/08/2022. Autenticação: 874043C2A761677698D2B07D6D47BA6E6F80E78D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/277.991-8 e o código de segurança eY9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 9/9